



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 481-CONSU, de 28 de julho de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 463-CONSU, DE
20 DE FEVEREIRO DE 2004, QUE INDICA.**

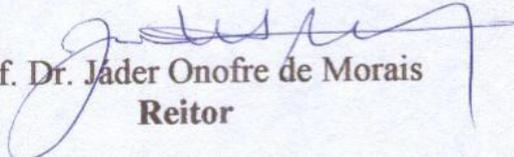
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03196977-1, e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU em sessão realizada no dia 28 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 463-CONSU, de 20 de fevereiro de 2004 que homologa o resultado da avaliação especial de desempenho em estágio probatório, do docente **José Fernando Mourão Cavalcante**, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
28 de julho de 2004.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Reitor